



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 52/2023

A Desembargadora **Regina Ferrari**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e o Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, fazem saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para a Aula Magna "**O Interconstitucionalismo Judicial na América Latina**", do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos - PPGPJDH-UFT, conforme as regras a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Formação:** Aula Magna: O Interconstitucionalismo Judicial na América Latina.
- 1.2. **Modalidade:** presencial.
- 1.3. **Carga horária:** 2 h/a.
- 1.4. **Realização:** 15 de setembro de 2023.
- 1.5. **Local de realização:** sala do Pleno do Tribunal de Justiça do Acre.
- 1.6. **Horário:** das 17h às 19h.
- 1.7. **Inscrições:** de 11 a 14 de setembro de 2023.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. **Público-Alvo:** alunos da turma do mestrado do TJAC e do TJRR; servidores e magistrados do TJRR; alunos do programa de pós-graduação do TJTO; servidores e magistrados de TJTO; servidores e magistrados do TJAC e comunidade jurídica.
- 2.2 **Número de Vagas:** 100.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Pré-requisitos:
 - 3.1.1. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante lista de frequência no evento.
- 3.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.
- 4.2. Para efeito do preenchimento das vagas será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital, seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino da ESJUD.
- 4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. FORMADOR

Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

6. DA CERTIFICAÇÃO

- 6.1. Terá direito ao certificado de participação na ação formativa o aluno devidamente matriculado na ação educacional e que participe em pelo menos 75% da carga horária do evento.
- 6.2. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o [link https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/](https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/), após preenchimento da Avaliação de Reação.
- 6.3. **Avaliação de Reação:** Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao evento.

7. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

- 7.1. A ESJUD fará a aferição da presença por meio próprio durante o evento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O cancelamento da inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.
- 8.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos(as) participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.
- 8.3. O(a) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino – GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.
- 8.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).
- 8.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição do curso no Sistema.
- 8.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Anexo I

Cronograma

| DATA | HORÁRIO | LOCAL | ETAPA |
|----------------------|---------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Em 11 de setembro de | 8h | https://esjud.tjac.jus.br | Publicação do Edital. |

| | | | |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 2023. | | | |
| De 11 a 14 de setembro 2023. | Das 8h do dia 11 até as 23h59min do dia 14 de setembro de 2023. | https://esjud.tjac.jus.br | Período de divulgação e inscrições. |
| 15 de setembro de 2023 | Das 17h às 19h. | Sala do Pleno do TJAC. | Aula Magna: O Interconstitucionalismo Judicial na América Latina. |



Desa. Regina Ferrari
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre



Des. Elcio Mendes
Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 11/09/2023, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 11/09/2023, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1567935** e o código CRC **2ECA373E**.